

Mantena, 21 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO DO CBHSM1 Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprova a participação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - CBH-SM1 nas Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH Brasil, no ano de 2025.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, nos termos de seu Regimento Interno, e

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação e o custeio de despesas do CBHSM1 nas Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil para o ano de 2025, com recursos destinados ao Comitê, conforme datas e locais do quadro abaixo:

DATAS	EVENTO	LOCAL
29 e 30 de Maio/2025	3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil	Campo Grande-MS
24 e 25 de julho/2025	4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil	Vitória-ES
04 e 05 de setembro/2025	5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil	Porto Velho-RO
13 a 17 de outubro/2025	XXVI ENCOB/2025	Vila Velha-ES
27 e 28 de novembro/2025	6ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Curitiba-PR

Art. 2º A representação deste Comitê será exercida por:

a) Luiz Antônio Garcia, Representante Titular na Plenária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena/MG, Presidente do CBHSM1, Coordenador Geral do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH, Relator da Comissão Temática do FNCBH – Governança das Águas e Assessor Institucional

Art. 3º -Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 24/03/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109971319** e o código CRC **6F57DE8C**.